

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019233
UF Ente Recebedor:	RJ
Ente Recebedor:	Arraial do Cabo
CNPJ Ente Recebedor:	27.792.373/0001-07
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 240,097.82
Masked Input	240 097.82

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Bernardo Martins de Alcântara Veiga da Silva
Cargo	Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Esporte e Lazer
Telefone	(22) 99896-8859
E-mail	<a href="mailto:gab.educacao@arraial.rj.gov.br">gab.educacao@arraial.rj.gov.br</a>
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

## **Dados do (a) Gestor (a):**

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## **Processo de Participação Social**

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Em 20 de maio de 2025 foi realizada Reunião Extraordinária com o Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio, no auditório do Centro Cultural Manoel Camargo, no bairro Centro, em Arraial do Cabo, de forma aberta à população. Além dos representantes do referido Conselho foi realizada a convocação da sociedade civil de forma ampla, por meio de Convocação no Diário Oficial do Município, conforme edição 1390 do dia 14 de maio de 2025. Na primeira reunião foi informado que o saldo constante da PNAB para o Município apresentava rendimentos, sobre os quais a discussão se deu, considerando o valor total entre o orçamento previsto somado aos rendimentos financeiros. Foi debatido sobre a aplicação dos recursos, com direito a voz a todos os presentes e o direito a voto adstrito aos representantes do Conselho, em que estes últimos votaram pela realização de edital de premiação, prevendo o uso de até 5% do orçamento para a operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc no município, de forma unânime.

Posteriormente, no dia 28 de maio de 2025, foi realizada a segunda reunião no mesmo local, em continuidade do debate, dessa vez sobre a forma de distribuição das vagas e das linguagens artísticas e culturais a serem contempladas, em que houve a apresentação de duas propostas. A primeira proposta, apresentada por servidores da Subsecretaria de Cultura, previa a destinação de 44 vagas para as linguagens dos segmentos Artesanato, Pesca Artesanal, Povos Tradicionais, LGBTQIA+, Música, Artes Visuais e Produção, Cultura Popular, Patrimônio, Arte de Palco e Linguagens de Cinema, Literatura e Artes Integradas. Em contraproposta, Théo Silveira da Silva, representante da cadeira LGBTQIA+, apresentou a segunda opção, que previa a distribuição de 22 vagas. A primeira proposta foi eleita com a maioria dos votos, computando 6 votos. Em seguida, foi discutida a aplicação do mecanismo de cotas por reserva de vagas, destinando 25% para pessoas negras, 10% para pessoas indígenas, 10% para moradores de áreas periféricas e 5% para pessoas com deficiência. Não havendo objeção sobre o assunto, a sessão foi encerrada. As atas das duas reuniões foram assinadas por todos os presentes e publicadas no Diário Oficial do Município. No primeiro dia foi computada a presença de 30 pessoas e no segundo dia de 11 pessoas.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

Publicação da ata da Reunião ocorrida em 20 de maio de 2025, a partir da página nº 5 do Diário Oficial, edição nº1396:

<https://old.arraial.rj.gov.br/storage/files/documents/s5udwos80NmjHSnZdg5ENv2asAMFT4nfdhN71THZ.pdf>

Publicação da ata da Reunião ocorrida em 28 de maio de 2025, a partir da página nº 9 do Diário Oficial, edição nº1402:

<https://old.arraial.rj.gov.br/storage/files/documents/1SbgpKISqDISCQ7NZmViREyeVJ2BzbzqmKaXc8AZ.pdf>

## **Metas**

## META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Premiação	R\$ 252.359,12	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	44	Sim

## META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Pareceristas	R\$ 13.282,06	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	2

## META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	0	0	Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

O Edital de Chamada Pública para Premiação Cultural irá prever a reserva de vagas de 10% para moradores de áreas periféricas e prevê uma categoria específica, como linguagem prevista, de Povos Tradicionais.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

O Edital de Chamada Pública para Premiação Cultural irá prever o mecanismo de cotas por reserva de vagas, destinando 25% para pessoas negras, 10% para pessoas indígenas e 5% para pessoas com deficiência.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Não

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

PAAR

QDDC54VQ